



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº. 25/2016 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 13984/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a pedido, no dia 04/11/2015, a Licença para Capacitação concedida ao servidor CARLOS EDUARDO MENDES DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Análise de Sistemas, matrícula nº. 92440721, referente ao período aquisitivo de 02/08/2006 a 31/07/2011, de que trata a Portaria nº. 71/2015-DG, de 13/02/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25/02/2015, em conformidade com os termos do art. 10 da Portaria nº. 307/2015-GP, de 23/09/2015, da Presidência deste Tribunal.

Art. 2º O período restante da Licença Capacitação deverá ser usufruído de 05/11/2015 a 22/12/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 3 de fevereiro de 2016.

Fonseca
Ana Esmara Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral